

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E
MEIO AMBIENTE



REGULAMENTO
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2020

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 1º - Fica por este regulamento, organizado o Campeonato Municipal de Futsal de Itati do ano de 2020, com equipes representantes, tendo por objetivo, integrar as comunidades da região por meio de suas equipes, visando um clima de amizade e respeito, proporcionando lazer, saúde aos atletas e torcedores.

Art 2º - O campeonato de futsal de 2020, será disputado nas categorias FEMININO LIVRE, MASCULINO LIVRE e MASCULINO VETERANO;

PARÁGRAFO 1º: Somente na Categoria Feminino será permitida ~~três (3)~~ cinco (5) Fichas Visitante por equipe a ser preenchida por atletas de Três Forquilhas ou Terra de Areia;

PARAGRAFO 2º: Na Categoria Veterano será aceito nascidos até 1980 ~~na data limite da inscrição,~~ com exceção do goleiro que poderá ser Livre e de até três (3) Fichas Especiais ~~(atletas entre 36 anos completos e 39 anos)~~ (atletas nascidos entre os anos 1981 a 1984) e 1 (uma) Ficha Visitante por equipe a ser preenchida por atletas de Três Forquilhas ou Terra de Areia

PARAGRAFO 3º: Não será permitido atleta inscrito em mais uma categoria, ~~exceto no caso apontado no Artigo 7º deste Regulamento.~~

Art.3º - Cada clube ou equipe deverá arcar com todas as despesas, inclusive lesão física, sem nenhuma responsabilidade por parte dos organizadores.

Art.4º - A organização do campeonato será de responsabilidade do órgão da Secretaria de Esporte Turismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Itati.

Art.5º - O campeonato será disputado no Ginásio Municipal, no turno da noite durante a semana.

PARÁGRAFO 1º: As datas das rodadas será definida após as inscrições, quando tivermos a quantidade de equipe.

PARÁGRAFO 2º: O formato da competição será definida após o período das inscrições.

CAPÍTULO II

DA INSCRIÇÃO

Artº 6 – A condição básica para que o atleta participe do Campeonato de Itati é:

- Cópia do documento oficial com foto;
- **Nascidos até outubro de 2004**, ser votante no Município de Itati comprovado com certidão emitida pelo cartório eleitoral;
- **Nascidos após novembro de 2004** ser aluno na Rede Municipal ou Estadual de Ensino de Itati, comprovado através de atestado de matrícula emitida pela instituição de Ensino.
- Todo atleta menor de dezoito anos terá que apresentar uma autorização dos pais ou responsáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO: Atletas inscritas na Categoria FEMININO, nas Fichas VISITANTE ser votante no Município de Três Forquilhas e/ou Terra de Areia comprovado com certidão emitida pelo cartório eleitoral.

Art 7º - Cada equipe poderá inscrever no máximo 9 (nove) atletas e no mínimo 6 (seis) por equipe.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em casos de lesões, devidamente comprovada para Comissão, será permitido substituição do atleta lesionado, por um atleta que não esteja inscrito na mesma categoria.

Art 8º - A ficha de inscrição deverá ser pega e entregue na Secretaria de Esporte, Turismo e Meio Ambiente, sito Rua Nestor Becker, centro, Itati, entre os dias 11/02/2020 até ~~02/03/2020~~ **09/03/2020**, juntamente com a documentação de cada atleta da equipe.

Art 9º - Como condição para se efetuar a inscrição será cobrado 20kg de alimento não perecíveis a ser repassado para Secretaria de Assistência Social e entregue na 1ª reunião após as inscrições.

Art 10º - Todo Atleta que inadvertidamente for inscrito em mais de uma equipe na mesma categoria ou de categoria diferente será excluído do rol de inscritos e terá sua participação no campeonato impedida.

Art 11º - A equipe que inscrever atletas irregulares perderá 5 (pontos), no campeonato no ano da ocorrência da infração, bem como o atleta que deliberadamente ludibriar ou enganar através de documentação falsas condição de sua inscrição, o mesmo ficará afastado das disputas esportivas do Município por um período NÃO inferior a 2 (dois anos).

CAPÍTULO III

DOS ATLETAS – DOS DIRIGENTES – DAS DISCIPLINAS

Art 12º - Níveis de Punições:

NÍVEL 1- Tentativa de agressão física: Poderá ser expulso do campeonato vigente.

NÍVEL 2 – Agressão física: Poderá ficar afastado de competições esportivas organizadas pela Prefeitura de Itati num período de até 2 anos.

Parágrafo 1º - Atletas, dirigentes ou torcedores que tentarem ou invadirem o campo de jogo para reclamar, brigar ou danificar a praça desportiva, serão analisados e julgados pela Comissão Disciplinar.

Parágrafo 2º: ~~Toda punição através de Cartão Vermelho, o atleta, além de cumprir a punição determinada pela Comissão, deverá fazer a doação de 2kg de alimento não perecível,~~ Toda advertência através de Cartão Amarelo, o atleta deverá fazer a doação de 1kg de alimento não perecível que juntamente com as doações da inscrição será repassado para Secretaria de Assistência Social, e conseqüentemente para as famílias de baixa renda do município.

Parágrafo 3º: Toda punição através de Cartão Vermelho, o atleta deverá fazer a doação de 2kg de alimento não perecível, podendo ser aumentada conforme o grau da punição que juntamente com as doações das inscrições serão repassados para Secretaria de Assistência Social, e conseqüentemente para as famílias de baixa renda do município.

Art 13º - Cada equipe poderá ter somente 2 (dois) membros da comissão técnica no banco de reservas: Técnico e Massagista.

PARÁGRAFO ÚNICO – No momento do jogo, o único componente da equipe técnica que poderá ficar em pé, bem como se manifestar será o técnico.

Art 14º - Quando da realização das reuniões gerais, será permitida a participação do responsável oficial da equipe ou de seu suplente, ou seja, um por equipe.

PARÁGRAFO ÚNICO – A(s) equipe(s) envolvida(s) terão direito apenas a defesa.

Art 15º - As penalidades no presente regulamento serão extensivas também aos dirigentes.

Art 16º - Todas as equipes deverão comparecer às disputas devidamente uniformizadas e no horário determinado pela tabela.

PARAGRAFO ÚNICO: As equipes deverão divulgar a numeração fixa que cada atleta utilizará durante a competição na 1ª reunião após as inscrições.

Art 17º - As equipes, bem como os jogadores, deverão zelar pelos vestiários e demais dependências colocadas a sua disposição, podendo ser responsabilizadas em caso de danos e irem a julgamento e serem penalizadas.

Art 18º - A equipe que não comunicar a comissão organizadora e deixar de comparecer em condições de disputar o jogo, além da penalidade prevista no Código de Justiça Desportiva, será eliminada da competição em curso, indo a julgamento e podendo ficar de fora do campeonato seguinte, bem como os atletas que por ventura impossibilitarem a realização do jogo de sua equipe.

Parágrafo Único – A comunicação de impossibilidade de participação em qualquer rodada (por motivo de força maior) deverá ser comunicado a comissão organizadora com uma antecedência mínima de 24 horas, para que se possa dar um parecer para adiar a rodada.

Art 19º - Quando ocorrer a eliminação de uma equipe, os pontos por ela conquistado e por conquistar serão desconsiderados e revertidos para os adversários com um placar simples.

Art 20º - Quanto a suspensão pelo 2º Cartão Amarelo e ou Vermelho é de responsabilidade de cada equipe.

PARÁGRAFO ÚNICO: A equipe que participar da partida com um atleta irregular perderá os pontos da mesma.

Art 21º - Os protestos deverão ser efetuados logo após o término do jogo, por escrito e em um prazo de até 2 dias.

Art 22º - O atleta que receber o segundo Cartão Amarelo ou Vermelho ficará suspenso no jogo seguinte automaticamente, sujeitos a julgamento pela comissão disciplinar. Na fase seguinte, ou seja, a eliminatória os cartões serão zerados, reiniciando a contagem.

Parágrafo 1º: O atleta que for punido com o Segundo Cartão Amarelo e ou Vermelho na final do campeonato, cumprirá suspensão automática no campeonato seguinte, independente da equipe que venha assinar ficha.

Parágrafo 2º: A equipe que tiver um atleta punido com Cartão Vermelho deverá jogar a partida durante 3 2 (dois) minutos com um jogador a menos, ou até levar 1 (um) gol.

CAPÍTULO IV

DA PREMIAÇÃO

Art 23º - Serão premiadas as equipes: Campeã e vice-campeã com troféus e medalhas bem como atleta goleador e o goleiro menos vazado com troféus. Sendo que o critério para definição do goleador e goleiro menos vazado será a proporcionalidade dos jogos disputados.

Art 24º - Para efeito de classificação neste campeonato em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate em caso de igualdade de pontos:

1º - Confronto direto (quando somente duas equipes ficarem empatados em ponto);

2º - Maior número de vitórias;

3º - Saldo de gols;

4º - Gols pró;

5º - Menor Número de cartões vermelhos;

6º - Menor Número de cartões amarelos;

7º - Sorteio.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 25º- No ato da inscrição cada equipe deverá indicar um representante oficial e um suplente, que será convocado para reuniões onde poderá haver pequenos ajustes.

Art 26º - Os atos administrativos e de julgamento serão exclusivamente de competência da comissão organizadora.

Art 27º - Os atletas e ou dirigentes expulsos deverão deixar imediatamente a quadra de jogo e seu comportamento fora dele serão levados em consideração.

Art 28º - Os casos omissos neste regulamento serão definidos e decididos exclusivamente e com total autonomia pela comissão organizadora.